



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Resolução nº 18/2021
Autoria: Renata Assirati, Gilberto de Faria, Prof. Jonas
Ementa: Dá nova redação ao art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal.
Relatoria: Ronaldinho

Comunico que o Projeto de Resolução nº 18/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, esta sob a **RELATÓRIA** de Vossa Excelência pela Comissão de Finanças e Orçamento

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 6 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA
RONALDINHO
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** do Projeto de Resolução nº 18/2021, de autoria Dda Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Jaboticabal, 6 de outubro de 2021.

RONALDINHO
Vereador – PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



